



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

PORTARIA Nº 024/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS MUNICIPAL, DESTINADOS A LEILÃO REFERENTE EXERCÍCIO 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por normativa municipal...

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público, com base na Lei das Licitações e suas alterações, os bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estados de conservação, anti-econômicos, inservíveis, irrecuperáveis, sucateados e sucatas, medida esta de relevante interesse público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação e Alienação em Leilão Público com os membros abaixo nomeados, com a responsabilidade de administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessários ao certame, solicitar apoio dos órgãos municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município.

Presidente – NILSON CORREIA DE ALMEIDA.

Secretário – ALEXANDRE DA SILVA.

Membro – JOSÉ SÉRGIO DA LUZ PASSO.

Membro – DELIANE RIBEIRO DA SILVA.

Artigo 2º - O leilão será realizado na forma da Lei nº 8.666/93 das Licitações e Contratos, suas alterações e pelo Edital completo, e será realizado de forma híbrida, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, sendo conduzido por Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e nomeado por Ato Administrativo municipal para o objetivo fim da alienação.

Artigo 3º - A Comissão produzirá e cumprirá na íntegra o Edital do leilão, com autonomia e competência:

- para relacionar, conferir, corrigir descrição de bens móveis diversos disponibilizados à alienação,
- realizar a avaliação dos bens, ou homologar a avaliação oficial apresentada pelo leiloeiro,
- atender as formalidades junto ao TCE, contando com apoio da CPL no que couber,



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2021-2024

- cumprir os prazos definidos, publicando aviso de leilão e seu resultado na imprensa oficial,
- dar baixa do número do chassi/motor/documento, junto ao Detran, de veículos vendidos como sucatas,
- fazer comunicação de vendas ao Detran e respectivas transferências de propriedade de veículos,
- decidir sobre desconto para eventuais lotes não vendidos no leilão,
- cobrar arrematantes, conferir e confirmar pagamentos das arrematações,
- liberar e entregar aos arrematantes os lotes vendidos,
- anular ou revogar qualquer arrematação que apresentar divergências,
- prestar informações, esclarecer dúvidas ou omissões, e julgar recursos de licitantes,
- antes, durante e após o leilão, prestar informações e esclarecimentos à administração superior,
- demais atos que preserve a transparência e o aperfeiçoamento do leilão.

§ Único – A Comissão é responsável pela fiscalização do trabalho do leiloeiro, e nos casos que couber, poderá, em conjunto, ou ouvindo o leiloeiro, resolver os casos omissos e relevantes.

Artigo 4º - A presente Portaria tem validade de 180 dias, a contar desta data, devendo a Comissão apresentar Ata final do leilão circunstanciada e prestar contas a autoridade superior, encerrando suas atividades.

Apiacás - MT, em 06 de janeiro de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-